



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DESENVOLVIMENTO RURAL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURAS AMAZÔNICAS  
MESTRADO EM AGRICULTURAS FAMILIARES E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## **EDITAL PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS À INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA O GRUPO DE PESQUISA “CONHECIMENTO E DIREITO” (CNPQ)**

A Coordenadora do Grupo de Pesquisa “Conhecimento e Direito” (CNPq) e professora do Programa de Pós-Graduação em Agriculturas Amazônicas, Noemi Porro, torna público a realização de seleção de candidatos à iniciação científica para atuação nas atividades do grupo.

### **1 VAGAS**

1.1 Serão oferecidas 02 (duas) vagas:

- a) 01 (uma) para bolsista PIBIC/UFPA (Edital nº 03/2016 PROPESP/UFPA); e
- b) 01 (uma) para voluntário, que poderá ser convertida para bolsista, a depender de contemplação em outros editais.

### **2 SELEÇÃO**

2.1 O grupo de pesquisa Conhecimento e Direito (CNPq) atua em projetos de pesquisa e extensão em sítios de pesquisa nos Estados do Pará e Maranhão desenvolvidos no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Agriculturas Amazônicas do Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural.

2.2 Os discentes selecionados serão capacitados para, de acordo com a orientação da Coordenação do Grupo, realizar pesquisas acadêmicas interdisciplinares, principalmente, nas áreas de ciências sociais, geografia e direito, objetivando a produção de artigos científicos e monografias e participação de eventos científicos e de mobilização social.

2.3 Os pesquisadores selecionados devem se dedicar exclusivamente às atividades do Grupo de Pesquisa, além de terem disponibilidade para realização de viagens de campo aos sítios de pesquisa nos Estados do Pará e/ou Maranhão.

2.4 Poderão participar da seleção alunos de graduação regularmente matriculados nos cursos de Ciências Sociais, Direito ou Geografia, necessariamente, da Universidade Federal do Pará, cursando a partir do 3º bloco de disciplinas ou 2º ano de curso (exceto concluintes), não possuindo vínculo empregatício, e dispendo de 20 horas semanais (período da manhã e/ou tarde)

2.5 Os candidatos também devem observar as normas contidas no Edital n. 03/2016 da PROPESP/UFGA, referente ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica.

2.6 O processo de seleção compreenderá:

- a) Análise de Curriculum Lattes;
- b) Análise de Histórico Escolar; e
- c) Entrevista.

### **3 ATIVIDADES PROGRAMADAS**

3.1 Revisão bibliográfica: coleta de dados em livros, jornais, artigos, dissertações e teses, primeiramente, sobre metodologia de pesquisa em ciências sociais e, em seguida, sobre os temas correlatos ao projeto como base nas categorias de análise: identidade coletiva, patrimônio cultural e território. O/A bolsista será capacitado/a na pesquisa bibliográfica, pela orientadora, pela bibliotecária do NCADR e por membros do grupo de pesquisa, aprendendo a realizar buscas em portais e bibliotecas e a elaborar fichamentos e resenhas. Ademais, será auxiliado em como arquivar sua produção de resenhas e fichamentos e atentado para a importância da escrita científica na carreira acadêmica.

3.2 Pesquisa em arquivos e com agentes de instituições governamentais e não governamentais

3.3 Trabalho de campo: trabalho de campo (com e sem acompanhamento da Coordenadora do Grupo), nas comunidades dos sítios de pesquisa em que o Grupo de Pesquisa está inserido;

3.4 Relatórios de campo: descrição e sistematização geral dos dados para composição dos relatórios parcial e final do PIBIC e artigo.

3.5 Participação no Grupo de Pesquisa CNPq “Conhecimento e Direito”: propiciará convívio de pesquisa com mestrandos, professores e pesquisadores externos a UFGA. Nessa atividade haverá participação na organização de eventos sobre o tema de seu plano de trabalho.

3.6 Elaboração dos relatórios PIBIC: o bolsista deverá elaborar os relatórios parcial e final a serem submetidos à PROPESP.

3.7 Elaboração de artigo: o bolsista deverá elaborar um artigo a ser submetido a uma revista com Qualis B Interdisciplinar.

3.8 Outras atividades correlatas a serem determinadas pela Coordenação do Grupo de Pesquisa.

#### **4 INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições ocorrerão no período de 12 a 15 de agosto de 2016, por meio de e-mail ao endereço [noemi@ufpa.br](mailto:noemi@ufpa.br), com o título “SELEÇÃO PIBIC – NOME DO CANDIDATO”, devendo ser encaminhada a documentação a seguir:

- a) Nome completo, curso, e-mail e nº de telefone;
- b) Comprovante de matrícula 2016/4 (em casos excepcionais, aceitar-se-á uma Declaração de Vínculo);
- c) Histórico Escolar atualizado;
- d) Curriculum Lattes.

4.2 O envio do e-mail de inscrição deverá ocorrer até as 23h59min do dia 15 de agosto de 2016.

#### **5 DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 O candidato selecionado como bolsista deverá providenciar a regularização de sua condição de bolsista junto à Pró-Reitoria de Pesquisa da UFPA.

5.2 Ao bolsista será creditada uma bolsa mensal PIBIC/UFPA no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais a serem debitados ao final de cada mês de cumprimento do plano de atividades, que iniciará no mês de agosto de 2016 e terá duração de 12 (doze) meses, totalizando, portanto, R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

5.3 Resultado na data provável de 17 de julho de 2016, através de e-mail a ser enviado aos candidatos.

Belém, 12 de agosto de 2016.

**NOEMI SAKIARA MIYASAKA PORRO**

Dra. em Antropologia pela University of Florida, USA.

Coordenadora do Grupo de Pesquisa “Conhecimento e Direito” (CNPq)

Profa. do Programa de Pós-Graduação em Agriculturas Amazônicas